

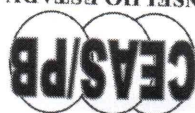


CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Lei Estadual – Nº 10.546 / 2015
Ata 95ª Reunião Ordinária

Local: CEAS - Conselho Estadual de Assistência Social, Casa dos Conselhos.
Praça Dom Adauto, 58, Centro de João Pessoa, CEP – 58010-670.
Data: 13/06/2019

Aos 13 dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove às 09h00 da manhã, deu-se início a nonagésima quinta Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Assistência Social do Estado da Paraíba - CEAS/PB. Estavam presentes as (os) seguintes conselheiras (os):

Gilmara Andréa de Oliveira (titular) - Representante da SEDH; **Katiuska Araújo Duarte** (titular) - Representantes dos trabalhadores - CRP 13ª; **Márcia Cristina Lucena F. de Sousa** (suplente) - Representante da SEPLAG; **Keiles Lucena de Macedo** (titular) - Representante COEGEMAS; **Ednalva da Silva Nascimento** (suplente) - Representante do CEFEC/ Santa Rita; **Eliane Pereira Pontes** (titular) - Representante da entidade IEACN/Campina Grande; **Angela Maria de Sousa Almeida** (titular) - Representante da entidade IEACN/Campina Grande; **Severino do Ramo Ventura** (titular) - Representante da entidade FCD/PB; **Vera Lúcia da Silva Oliveira** (titular) - Representante dos Usuários do SUAS; **Irismar Batista de Lima** (suplente) - Representante dos Trabalhadores do SUAS (CRP/PB); **Maria da Conceição Farias** - Secretária Executiva do CEAS; **Daniela Ninta de Lima Sousa** - Secretária Executiva do CEAS; **Evelynne Rose de A. Silva** - Secretária Executiva do CEAS. Convidados, **Jéssica Maria de Souza Melo** - CRESS/PB. A presidente **Gilmara Andréa** dá as boas vindas aos presentes e inicia sua fala apresentando a assistente social **Jéssica Maria de Sousa Melo**, técnica do CRESS/PB e informa que foi enviado ofício circular nº 08/2019 PRES/CEAS, com objetivo discutir a relação do SUAS X Sistema de Justiça, levando-se em consideração as constantes solicitações advindas do Sistema de Justiça, aos profissionais do SUAS, em especial aos profissionais de psicologia e serviço social, em relação as demandas que surgem do poder judiciário aos serviços de assistência social, onde são solicitado dos profissionais; pareceres, perícias sociais, com prazos definidos. A presidente **Gilmara Andréa** lembra que foi construído em 2017 o instrumento "Protocolo de gestão integrada de Serviços de Proteção Social Especial entre o SUAS e o sistema de Justiça do Estado da Paraíba" um



36 dos objetivos desse instrumento é estabelecer o fluxo de atendimento com as
37 competências de cada órgão. Informa que o Sistema Judiciário ainda não ratificou a sua
38 utilização. A técnica **Jéssica Maria** menciona da importância desse diálogo pelo fato de
39 que o CRESS/PB a muito tempo vem recebendo reclamações nesse sentido, de que o
40 sistema judiciário acaba sendo impositivo por colocar aos profissionais prazos muito
41 curtos tendo em vista que existem demandas que não são atribuições do assistente
42 social, mas que chegam com o poder de lei, os fatos mais recorrentes são com
43 profissionais que trabalham no interior do Estado. Percebe-se que a justiça não tem uma
44 equipe multidisciplinar para assumir essas demandas dentro dos Tribunais de Justiça,
45 sobrecarregando os Assistentes Sociais do SUAS. Neste sentido a tentativa de diálogo
46 com esses tribunais é constante. Em fevereiro de 2019 foi marcada uma audiência pública
47 com o TJ/PB e dentro dos anexos apresentados estavam, resoluções do CRESS e do
48 CRESS e o Protocolo. No CRESS as principais reclamações são dos profissionais do
49 SUAS. Desde o ano de 2018 o CRESS vem tomando algumas atitudes, a "Comissão de
50 Formação e Exercício Profissional do CRESS", construiu um ofício padrão que foi
51 disponibilizado para todos os assistentes sociais onde esclarece as especificidades dos
52 profissionais nos serviços ao sistema judiciário dos municípios. Vale salientar que surgem
53 dificuldades quanto a autonomia dos profissionais que na maioria das vezes são
54 contratados com vínculos precarizados, é o que dificulta na articulação dos profissionais
55 para se chegar e uma propositura de maior incidência. A conselheira **Katiuska Duarte**
56 pergunta, quais os documentos do CRESS que são utilizados para orientação desses
57 profissionais. A técnica **Jéssica Maria** informa que as orientações são com base nas
58 resoluções do CRESS, no ofício construído pelo CRESS e o Protocolo de Gestão do
59 Estado da Paraíba. Esses materiais foram socializados com as assistentes sociais dos
60 serviços e questiona por que os tribunais de justiça não faz concurso público para atender
61 essas demandas. A presidente **Gilmara Andréa** lembra que é importante fazer essas
62 reflexões, sabemos que existe uma carga gigantesca de trabalho do poder judiciário.
63 Sabemos que muito desses processos são de usuários da política que dependem
64 desses pareceres e que são prejudicados pela falta do profissional junto as comarcas com
65 isso acumulam-se os processos, existindo assim prejuízos para ambos. A conselheira
66 **Keiles Lucena** exemplifica com a situação do município de Pícuí, onde os servidores que
67 trabalham no MP/PB são cedidos da prefeitura, sem ônus para o MP-PB, e essa realidade
68 nunca muda. A conselheira **Katiuska Duarte** informa que o CRP13 a designou para estar

69 representando a diretora nessa pauta e relata um pouco como é a realidade do CRP com
70 essa questão. Em 2015 o CRP começou esse movimento através de encaminhamento
71 de ofício aos promotores de justiça de toda região da Paraíba com relação a essa pauta,
72 menciona que o CRP sempre recebe essa demanda, dos CRAS e CREAS, com relação
73 a questão de solicitação de pareceres e laudos e cita que recentemente chegou ao CRP
74 uma demanda de região do sertão, em que foi solicitado de um psicólogo para
75 acompanhar uma diligência para apreensão de um adolescente em conflito com a lei, com
76 objetivo, segundo a delegada, que era para tornar humanizado o trabalho da polícia. E
77 pergunta onde estamos chegando com essas demandas? Devido a solicitação de alguns
78 psicólogos informa que estão reenviando os ofícios as promotorias. A conselheira
79 **Katiuska Duarte** informa que em 2014/2015 foi criado no Conselho Federal de Psicologia
80 a "Comissão Nacional de Psicólogos na Assistência Social" – CONPAS. Em reunião da
81 comissão foram apresentados documentos (resoluções, informes) sobre essa questão de
82 outros estados avançaram como: (São Paulo, Minas Gerais, Goiás), solicitamos assim
83 que nos enviasse para subsidiar nosso material. Na última reunião do Conselho Federal
84 de Psicologia – CFP em Brasília., Em 2017 o CRP 13 teve uma conversa com o TJ/PB e
85 nesse diálogo alegaram que as determinações, muitas vezes, eram desconhecimento dos
86 juizes. Os profissionais tomam a iniciativa de responder as solicitações e quando não,
87 devem responder com uma justificativa fundamentada, principalmente por que no
88 momento a justiça está alegando que as normativas não são "lei". No CRP estamos
89 orientando os profissionais que façam documentos (ofícios) que sejam embasados em
90 todas as documentações (do CFP ou da própria política) , a começar pela orientação do
91 MDS onde fala do que é atribuição dos profissionais do SUAS. No CFP tem as cartilhas
92 de orientações aos profissionais e gestores que atuam no SUAS, tem as Notas Técnicas
93 e as resoluções. Informa sobre a Pesquisa CNAS e SNAS – Demandas do Sistema de
94 Justiça aos Profissionais do SUAS. Essa pesquisa atende uma deliberação da 274ª
95 reunião Ordinária do CNAS para iniciar um levantamento sobre a relação do SUAS com o
96 Sistema de Justiça, o questionário pretende levantar dados relativos às demandas
97 provenientes do Sistema de Justiça (Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública e
98 outros órgãos relacionados), aos profissionais que atuam nos equipamentos públicos
99 CRAS, CREAS, e CENTRO POP e aos Representante das entidades de assistência
100 social. As informações obtidas através do questionário serão importantes para subsidiar o
101 processo de debate e a possível na construção de uma resolução conjunta com Conselho



102 Nacional do Ministério Público – CNMP, O Conselho Nacional de Justiça – CNJ e o
103 Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, com Nota Técnica estabelecendo os
104 fluxos e procedimentos entre as partes. A coordenação de Políticas do CNAS solicita a
105 ampla divulgação para alcançar o maior número de profissionais, vamos enviar para;
106 COGEMAS, CRESS e os CMAS. Como encaminhamento fica agendado uma reunião
107 conjunta no dia 05/07 às 09h na sala de reunião de CRP com os representantes dos
108 conselhos, CEAS, CRP e CRESS junto com as assessorias jurídicas dos respectivos
109 órgãos para construção de um documento sobre essa questão a presidente Gilmar
110 Andréa fala das Conferências de Assistência Social e informa que existe movimentação
111 nacional da parte da Sociedade Civil do CNAS levantando a bandeira para realização da
112 Conferência Nacional, denominando de “Conferência Nacional Democrática de
113 Assistência Social”, onde está a frente grandes nomes de movimentos; conselhos, fóruns
114 (trabalhadores e usuários), os COGEMAS de todos os estados e os CEAS, segundo
115 informe nº 02 será realizada em novembro/2019. Quanto a realização da Conferência
116 Estadual, temos o apoio incondicional da SEDH. Informa que foi realizada no dia 31/05 a
117 Reunião da CIB, representando o CEAS estavam a presidente Gilmar Andréa e a
118 conselheira Hellen, no momento da reunião foi a ratificação do compromisso para
119 realização das Conferências Municipais com o tema “Assistência Social, direito do Povo
120 com o Financiamento Público e Participação Social”. Como sugestão de datas para
121 segunda quinzena de outubro/2019. A presidente propõe uma reunião com a secretária
122 da SEDH para tratar da conferência, com a presença das conselheiras do CEAS; Gilmar
123 Andréa, Keilles Lucena e Irismar Batista. Nos informes: O CMAS do município de
124 Pomba/PB solicitou através de ofício a realização de uma oficina de orientação técnica
125 em relação ao exercício do controle social e sobre o processo de inscrição de entidades
126 da assistência junto ao CMAS e no CNEAS. A presidente questiona em relação a
127 solicitação do CMAS do referido município se é viável o CEAS enviar um representante
128 para realizar a oficina ou realizar uma oficina regional, convidar os CMAS dos municípios
129 da região para a mesma discursão. Foi acatado a sugestão de realizar as devidas
130 orientações na oportunidade em que será realizada a reunião da CIB no município de São
131 Bento no dia 26/07. A conselheira **Kaituska Duarte** lembra das visitas as ILPIs nos dias
132 26/06 (manhã e tarde) e 27/06 (manhã) em João Pessoa. Representando o CEAS irá a
133 conselheira **Vera Lúcia** para o dia 26/07, para o dia 27/07
134



CONSELHO ESTADUAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

135 iremos solicitar disposição de algum conselheiro no grupo do CEAS. Nada havendo mais
136 a tratar, a presidente encerrou a reunião. A presente ata após lida e aprovada, será
137 assinada pela presidente e demais conselheiras (os) presentes.

138
139
140
141
142
143
144
145
146
147
148
149
150
151
152
153
154
155
156
157
158
159
160
161
162
163
164
165
166
167
168
169
170
171
172
173
174
175
176
177
178
179
180

Gilmara Andréa de Oliveira
Gilmara Andréa de Oliveira (titular)
Representante da SEDH

Katiuska Araújo Duarte
Katiuska Araújo Duarte (titular)
Representantes dos trabalhadores - CRP 13ª

Márcia Cristina Lucena F. de Sousa (suplente)
Representante da SEPLAG

Keiles Lucena de Macedo (titular)
Representante COEGEMAS

Ednalva da Silva Nascimento (suplente)
Representante do CEFEC/ Santa Rita

Eliane Pereira Pontes
Eliane Pereira Pontes (titular)
Representante da entidade IEACN/Campina Grande

Ângela Maria de Sousa Almeida (titular)
Representante da entidade IEACN/Campina Grande

Severino do Ramo Ventura (titular)
Representante da entidade FCD/PB



181	
182	
183	<u>Vera Lúcia da Silva Oliveira (titular)</u>
184	Representante dos Usuários do SUAS
185	
186	
187	
188	<u>Irismar Batista de Lima (suplente)</u>
189	Representante dos Trabalhadores do SUAS (CRP/PB)
190	
191	
192	
193	<u>Marcia</u>
194	<u>Maria da Conceição Farias</u>
195	Secretaria Executiva do CEAS
196	
197	
198	<u>Daniela Lima de Lima Sousa</u>
199	<u>Daniela Lima de Lima Sousa</u>
200	Daniela Nina de Lima Sousa
201	Secretaria Executiva do CEAS
202	
203	
204	<u>Evelyn Rose de A. Silva</u>
205	Secretaria Executiva do CEAS
206	



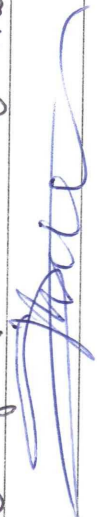
CONSELHO ESTADUAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Estadual – Nº 10.546 / 2015

95ª Reunião Ordinária - 13/06/2019

Nº	NOME	ASSINATURA	CONTATO	ORGAO QUE REPRESENTA	TITULAR/ SUPLENTE
01	GILMARA ANDRÉA DE OLIVEIRA	<i>Gilmara Andrua de Oliveira</i>	99934-5414	SEDH	TITULAR
02	JACELE SANTOS DE ALCANTARA			SEDH	SUPLENTE
03	FLAVIANO CORTÉS DE SOUSA			CASA CIVIL	TITULAR
04	ANDRÉA TARGINO CHAVES C. PASSOS			CASA CIVIL	SUPLENTE
05	IACIARA MENDES DE ALCANTARA			SEC.SAÚDE	TITULAR
06	FLÁVIA BARBOSA B. DO NASCIMENTO			SECSAÚDE	SUPLENTE
07	RAFAELA RIBEIRO AMARO			SEC. EDUC.	TITULAR
08	FLAVIA MACEDO DE FARIAS			SEC. EDUC.	SUPLENTE
09	KALIANDRA DE OLIVEIRA ANDRADE			SEMDH	TITULAR
10	MARIA AUXILIADORA DA SILVA			SEMDH	SUPLENTE
11	DIEGO SERAFIM BIAZON			SEPLAG	TITULAR
12	MÁRCIA CRISTINA LUCENA F. DE SOUSA	<i>Márcia Cristina Lucena F. de Sousa</i>	98845-2892	SEPLAG	SUPLENTE
13	ALBERTINA FÉLIX DA CRUZ			UEPB	TITULAR
14	JULIANA GRANGEIRO SALES BEZERRA			UEPB	SUPLENTE

15	EDNA TÂNIA FERREIRA DA SILVA				UFPB	TITULAR
16	MAURICELIA CORDEIRO DA SILVA				UFPB	SUPLENTE
17	KEILES LUCENA DE MACEDO			98180-0923	COEGEMAS	TITULAR
18	NAURA NEY L. FERREIRA DE CARVALHO				COEGEMAS	SUPLENTE
19	NADIA LENE SILVA MACHADO					
20	EDNALVA DA SILVA NASCIMENTO	Nadia Lene Silva Machado	988465826		ENT. CEFECE	TITULAR
21	ELIANE PEREIRA PONTES	Ednalva da Silva Nascimento	988418701		ENT. CEFECE	SUPLENTE
22	ÂNGELA MARIA DE SOUSA ALMEIDA	Elaine P. A. Almeida			ENT. IEACN	TITULAR
23	SEVERINO DO RAMO VENTURA	Angela M. de S. Almeida			ENT. IEACN	SUPLENTE
24	JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS		986088068		ENT. FCD-PB	TITULAR
25	JOÃO PEREIRA DOS SANTOS FILHO				ENT. FCD-PB	SUPLENTE
26	VERA LÚCIA DA SILVA OLIVEIRA				USUÁRIO/BPC	TITULAR
27	MARIA AUXILIADORA ALVES PEREIRA	Veralucia da S. Oliveira	993036531		USUÁRIA/CRAS	TITULAR
28	LAÍS ISABELLE MONTEIRO				USUÁRIA/IDOSO	TITULAR
29	KATIUSKA ARAUJO DUARTE				USUÁRIA/BPC	SUPLENTE
30	IRISMAR BATISTA DE LIMA	Katiuska Araújo Duarte	98847-5720		CRP/PB	TITULAR
31	KARLA ROSÂNGELA F. DE ARAÚJO		99938-2951		CRP/PB	SUPLENTE
32	AMANDA DE LOURDES P. FERNANDES DUARTE				CRAS	TITULAR
					GEPSE/SEDH	SUPLENTE

33	HELLEN MONTEIRO E SILVA FERREIRA			GEPSB/SEDH	TITULAR
34	MÔNICA LAURA CAROLI ERVOLINO			GEPSB/SEDH	SUPLENTE

Nº	TÉCNICOS/CONVIDADOS	CONTATOS	ORGÃO QUE REPRESENTA
01	Fessila Maria de Souza Melo - CRESS/PB	98630-9778	CRESS 13ª Região / PB
02	Wanilda Vinha Lima Souza	987390386	CEAS
03	Eliziane Rose de A. Silva	9812-7221	CEAS
04			
05			
06			
07			
08			
09			
10			
11			
12			
13			
14			
15			